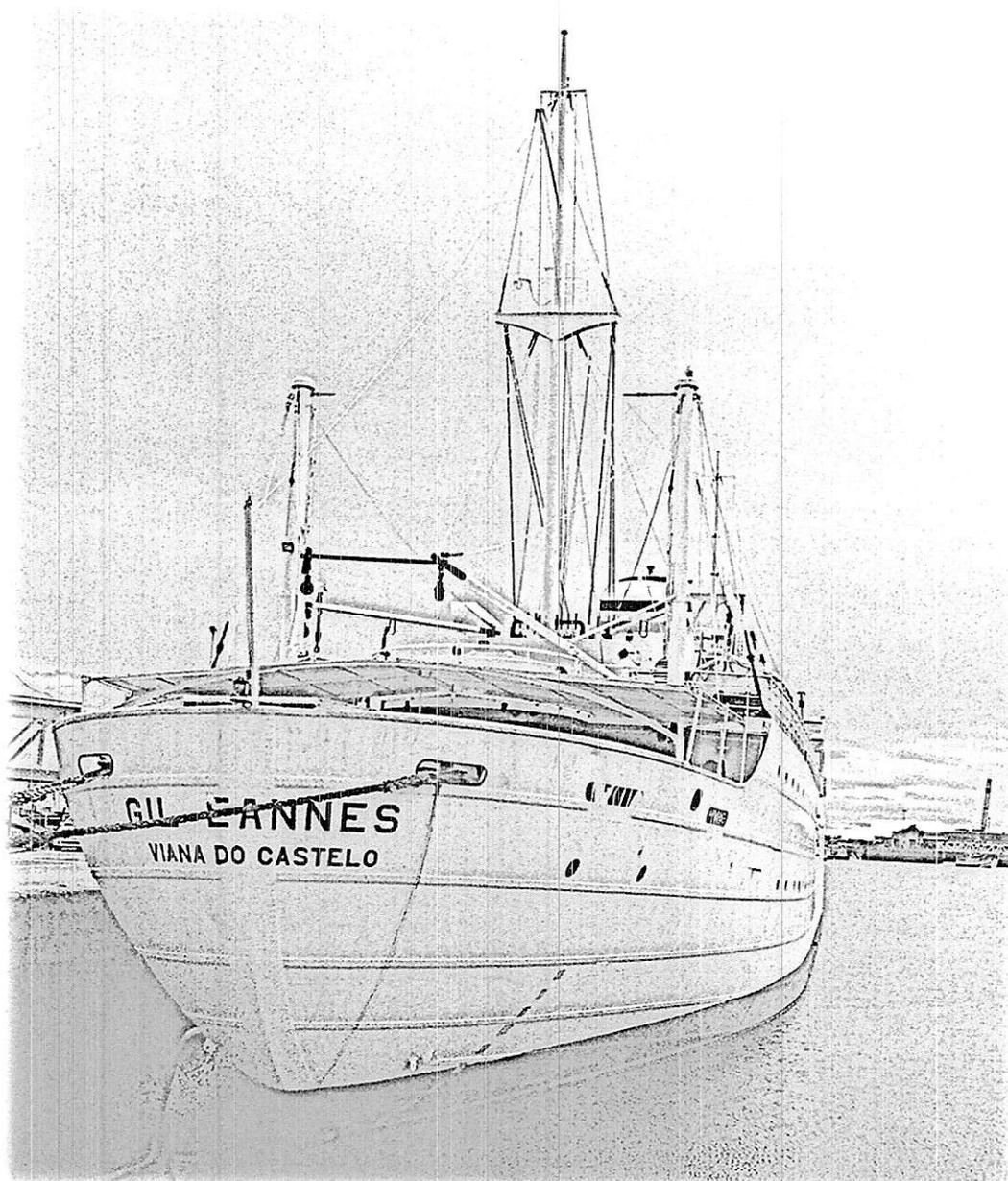


Fundação
Gil Eannes
Viana do Castelo

Plano de Atividades e Orçamento 2017



Fundação Gil Eannes

Plano de Atividades 2017

1 - Nota Introdutória

A Fundação Gil Eannes, pessoa coletiva nº 504 668 340, CAE-91020 atividades dos museus, foi instituída, por escritura pública de 19 de Agosto de 1998, publicada no Diário da Republica, III série, nº 220, de 23 de Setembro de 1998, reconhecida, por portaria nº590/99, publicada no Diário da Republica II série, n.º 132, de 8 de Junho de 1999 e obtido o Registo Nacional dos Agentes de Animação Turística, na tipologia de operador marítimo turístico, com o nº 317/2011, em 22 de Setembro de 2011.

Por despacho do Primeiro-Ministro de 14 de Setembro de 2001, publicado no Diário da Republica, II série, nº 230, de 3 de Outubro de 2001 obteve a declaração de utilidade pública, estatuto que foi confirmado pelo despacho nº 2382/2013, publicado no Diário da República II série, nº 30, de 12 de Fevereiro de 2013, no cumprimento do disposto na Lei-Quadro das Fundações, aprovada pela Lei nº 24/2012, de 9 de Julho.

A Lei n.º 1/2012, de 3 de janeiro, determinou a realização de um censo a todas as fundações, nacionais e estrangeiras, que prosseguissem os seus fins em território nacional, tendo por fim a tomada de decisão sobre a manutenção, extinção, ou continuação destas entidades.

Concluída tal fase de avaliação, a Lei n.º 24/2012, de 9 de julho, também conhecida por Lei-Quadro das Fundações, veio estabelecer os princípios e normas pelos quais se devem reger as Fundações.

A Fundação procedeu à tramitação deste processo, colocando a alteração estatutária e as atas do Conselho de Administração e do Conselho de Fundadores na plataforma eletrónica da presidência do Conselho de Ministros, bem como se efetuou o envio, em correio, destes documentos para o membro do Governo competente para a sua aprovação.

Tendo-nos sido comunicado pela Secretaria Geral da Presidência do Conselho de Ministros, em 24 de Novembro de 2015, que a Fundação estando qualificada como pública de direito privado, terá

de aprovar os seus estatutos seguindo o modelo orgânico dos institutos públicos e cumprir os procedimentos de publicitação previstos no artigo 61º da Lei-Quadro das Fundações, alterada e republicada pela Lei nº 150/2015.

Perante esta imposição legal, a Fundação terá como tarefa primordial para 2017, elaborar novos estatutos, enviá-los para a Câmara Municipal de Viana do Castelo para aprovação em Assembleia Municipal e publicitá-los de acordo com a legislação em vigor.

Após os estatutos estarem conforme a classificação atribuída, **fundação pública de direito privado**, deverá a Fundação encetar um novo processo de revisão dos estatutos de modo a poder ser alterada a sua classificação para – **fundação privada de direito privado** – submeter então esta nova versão processo de aprovação estatutária pela Assembleia Municipal de Viana do Castelo e posteriormente, encetar diligências para que seja feita uma reapreciação do processo de classificação da Fundação junto das entidades competentes, de acordo com o estipulado na Lei-Quadro das Fundações.

Este procedimento é essencial para que a Fundação, dada a sua dimensão, faturação e mapa de pessoal, que tem exigências sazonais, possa funcionar de forma mais ágil e operacional, considerando os seus fins e metodologia de trabalho.

2 - Objetivos da Fundação

A Fundação tem por fim contribuir para o desenvolvimento cultural, turístico e científico, especialmente em áreas relacionadas com o mar.

No âmbito dos fins acima referidos, a Fundação promoveu a criação no navio-hospital “Gil Eannes” de um espaço museológico, que visa, sobretudo, a preservação do património histórico marítimo, bem como a formação e motivação dos jovens para as artes do mar.

Na persecução destes objetivos a Fundação poderá desenvolver todas e quaisquer atividades relacionadas com a sua finalidade, bem como praticar todos os atos necessários à gestão do seu património, poderá dedicar-se a atividades lucrativas que facilitem e apoiem os seus fins possibilitem o total aproveitamento do navio-hospital Gil Eannes, poderá celebrar protocolos com

outras entidades públicas ou privadas, inclusive, com vista à integração do espaço museológico do navio-hospital Gil Eannes noutra museu com os mesmos objetivos.

3 - Órgãos e competências

São órgãos da Fundação:

A. O **presidente do conselho de administração**, desempenhado estatutariamente pelo presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo;

B. O **conselho de administração**, constituído por:

1. Presidente

- Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, José Maria Costa

2. Vogais representando:

- Estaleiros Navais de Viana do Castelo (sem representante);

- Instituto Politécnico de Viana do Castelo, representado por Diogo Moreira;

- Administração dos Portos do Douro Leixões e Viana do Castelo, SA, representada por João Manuel Lomba da Costa;

- Turismo do Porto e Norte de Portugal, ER, representado por Paulo Carrançã.

C. O **conselho de fundadores**, composto pelas seguintes entidades:

- Câmara Municipal de Viana do Castelo, José Maria Costa;

- Estaleiros Navais de Viana do Castelo, (sem representação);

- Instituto Politécnico de Viana do Castelo, representado por Diogo Moreira;

- Administração dos Portos do Douro Leixões e Viana do Castelo, SA, representada por Vasco Cameira;

- Turismo do Porto e Norte de Portugal, ER, representado por Paulo Carrançã;

- Associação Empresarial de Viana do Castelo, representada por João Valença;

- Associação Industrial do Minho, representada por António Marques;

- TINITA-Transportes e Reboques Marítimos, SA, representada por Carlos Silva;

- Grupo Desportivo e Cultural dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo, representado por Alexandre Carvalho;

- Associação Amigos do Mar, representada por Edgar Cachada;
- VIANAPESCA-Cooperativa de Produtores de Peixe de Viana do Castelo, representada por Portela Rosa;
- Clube de Vela de Viana do Castelo, representado por Joaquim Lopes;
- Rui Martins, a título individual;
- Clube de Oficiais da Marinha Mercante, representado por Hugo Bastos;
- Defensor Moura, a título individual;
- António dos Santos Lima, a título individual.

D. O **conselho fiscal**, composto por:

1. Presidente

- António Sá, em representação do conselho de administração;

2. Vogais

- Fernando Faria, em representação do conselho de fundadores;
- Adérito Cardoso, Revisor Oficial de Contas.

São competências dos órgãos:

A. Compete ao **presidente do conselho de administração** da Fundação:

- Convocar e presidir às reuniões do conselho de administração;
- Representar a Fundação, em juízo e fora dele;
- Executar e fazer executar as deliberações do conselho de administração;
- Superintender em todos os serviços da Fundação e dirigir o respetivo pessoal;
- Atribuir, ouvir o conselho de administração, a qualidade de membro do conselho de fundadores, bem como fixar, anualmente, o valor da contribuição mínima exigível para se adquirir a qualidade de candidato a membro do conselho de fundadores;
- Submeter à apreciação do conselho de fundadores as deliberações do conselho de administração que se lhe afigurem, nos termos dos presentes estatutos e demais normas aplicáveis, contraditórias dos fins e interesses da Fundação;
- Propor ao conselho de administração a alteração dos estatutos, após parecer do conselho de fundadores;
- Designar um vice-presidente de entre os vogais do conselho de administração;

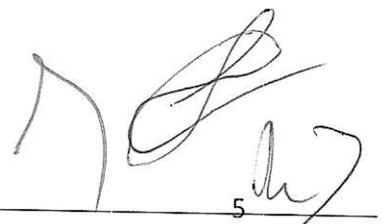
- Propor ao conselho de administração a nomeação de um secretário-geral, responsável pela gestão corrente da Fundação.
- O presidente do conselho de administração poderá mandar o vice-presidente para o exercício de todas ou algumas das suas competências.

B. Ao **conselho de administração** compete, nomeadamente:

- Elaborar e aprovar o plano anual de atividades;
- Definir a organização interna da Fundação e elaborar e aprovar os necessários regulamentos;
- Nomear o secretário-geral da Fundação, sob proposta do presidente;
- Praticar todos os atos relativos à admissão e gestão de pessoal;
- Deliberar sobre a criação de delegações ou quaisquer outras formas de representação da Fundação;
- Administrar o património da Fundação, cabendo-lhe deliberar sobre a aquisição, alienação ou oneração de bens móveis ou imóveis ou o seu aluguer, arrendamento ou cessão;
- Discutir e aprovar o orçamento da Fundação;
- Elaborar e aprovar, após parecer do conselho fiscal, o relatório anual, bem como o balanço e as contas de cada exercício;
- Propor ao presidente do conselho de administração a atribuição da qualidade de membro do conselho de fundadores;
- Avaliar, convertendo em escudos, a contribuição para efeitos de candidatura a membro do conselho de fundadores, sempre que aquela seja feita em espécie;
- Decidir sobre quaisquer outras matérias que respeitem à actividade da Fundação e que, pelos presentes estatutos, não constituam competência de outros órgãos;
- Aprovar as alterações dos estatutos.

C. Ao **conselho de fundadores**, compete, emitir pareceres sobre:

- O orçamento e o plano anual de atividades da Fundação;
- A alienação ou oneração do património da Fundação;
- A alteração dos estatutos;
- A transformação ou extinção da Fundação;



- Quaisquer outras questões que lhe sejam apresentadas pelo presidente do conselho de administração ou pelo conselho de administração.
- D. Ao **conselho fiscal** (os estatutos são omissos relativamente às competências deste órgão, pelo que se deve reger pela lei geral aplicável).

4 – Objetivos Operacionais

- A. Aumentar o número de visitantes do navio;
- B. Melhorar a qualidade e a eficiência da organização interna;
- C. Dar continuidade ao processo de restauro do navio;
- D. Implementar uma nova lógica de comunicação gráfica no circuito de visitas;
- E. Desenvolver e implementar uma nova página web
- F. Alargar os serviços prestados pela Fundação e Navio Gil Eannes.

5 - Atividades Previstas para 2017

- A. Recursos Humanos
 - a. Elaborar e aprovar o organigrama da Fundação;
 - b. Aprovar o quadro de pessoal tendo em consideração as necessidades, para o bom funcionamento da Fundação e do navio museu;
 - c. Preenchimento das vagas do quadro de pessoal, jugadas necessárias e imprescindíveis, tendo em consideração os constrangimentos orçamentais e a possibilidade de recurso a mão-de-obra temporária na época alta de visitantes;
 - d. Criação de uma bolsa de guias, a serem utilizados nas visitas guiadas, com recurso ao voluntariado e guias remunerados, em função serviço prestado;
 - e. Reestruturar o serviço de pessoal, criando processos individuais dos trabalhadores, ficha de assiduidade individual e instituição do controlo electrónico de ponto;
- B. Reabilitação de Espaços do Navio
 - a. Enfermarias gerais (quatro)
 - i. Reabilitação e adaptação nas 2 enfermarias de BB, para sala imersiva com

projeção nas quatro paredes e uma experiência sensorial de som imersivo, cheiros, vento e fumo, onde os visitantes possam sentir a verdadeira sensação que vivia um pescador de bacalhau à linha quando pela manhã, todos os dias o dóri era arriado, afastava-se do lugre e na solidão, entregue às intempéries, começava a faina de pesca nos mares da Terra Nova e Gronelândia;

- ii. Estudo da reabilitação e adaptação de 1 enfermaria de EB, para a instalação do **Centro de Interpretação do Navio** onde se possa mostrar o funcionamento do navio, bem como das suas valências como navio hospital, de abastecimento, oficina de apoio à frota, rebocador, quebra-gelo, capitania, correio e de assistência espiritual, com recurso a meios audiovisuais e exposição de parte do espólio de equipamentos e documental;
 - iii. Reabilitação de 1 enfermaria de EB à sua função original, com todo o mobiliário e equipamento hospitalar bem como a montagem do altar e respetivos objetos de culto;
 - iv. Na reabilitação e adaptação destes espaços deverá ser mantida a sua traça original, sempre que viável;
 - v. Para a implementação do projeto da sala imersiva deverá ser feita com o recurso a fundos comunitários;
- b. Casa das Máquinas
- i. Continuação da sua reabilitação pintando-se com as cores originais as máquinas principais, geradores, demais equipamentos, encanamentos e estrados;
 - ii. Limpeza das cavernas por baixo dos estrados;
- c. Casa do gerador de emergência
- i. Reabilitação da casa do gerador de emergência
- d. Portaló de ré de acesso ao navio
- i. Reparação do portaló na parte do seu apoio a bordo e aumento do seu comprimento em cerca de 2 metros, de modo a facilitar o acesso das pessoas ao navio;

C. Reabertura da pousada



- a. Análise e decisão sobre a reabertura ou não da pousada a bordo do navio.
- D. Instalação de um sistema de áudio guia
 - i. Implementação do projeto de instalação do sistema de áudio guia no navio;
 - ii. Análise das línguas em que deverá estar o sistema, tendo em consideração os dados estatísticos dos visitantes por nacionalidade;
- E. Materiais audiovisuais para animação do navio e venda
 - a. Projeto de recolha e produção de um vídeo sobre memórias da pesca do bacalhau
 - i. Recolha de depoimentos em vídeo a antigos pescadores retratando o tema em forma audiovisual;
 - ii. Produção de um filme com as histórias contadas na primeira pessoa por quem viveu a faina, permitindo a preservação importantíssima de uma memória imaterial e coletiva de todos os quantos fizeram da pesca do bacalhau a sua senda de vida;
 - iii. O filme destina-se a ser visionado a bordo pelos visitantes e ser vendido na loja de bordo;
 - b. Criação de uma política editorial de livros da Fundação
 - i. Edição de um livro sobre a vida de João Alvares Fagundes;
 - ii. Edição de um livro sobre as 24 horas do dia na faina da pesca do bacalhau à linha;
 - iii. Edição, produção e montagem de uma exposição sobre as 24 horas do dia na faina da pesca do bacalhau à linha;
- F. Marketing do navio
 - a. Participação na Bolsa de Turismo de Lisboa – BTL
 - i. Participação na BTL 2017, integrados no stand da Câmara Municipal de Viana do Castelo, editando para o efeito desdobráveis sobre o navio museu;
 - b. Programa educativo
 - i. Continuação da implementação do plano de comunicação que permita que a informação do programa educativo chegue às escolas do primeiro e segundo ciclo de todo o país;
 - ii. Divulgação do programa educativo às escolas da vizinha Galiza, havendo para o efeito a necessidade da sua tradução para a língua espanhola;
 - iii. Divulgação do programa educativo junto dos Agrupamentos de Escuteiros e

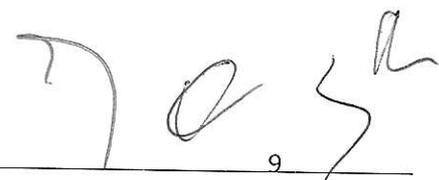
Guias de Portugal;

- c. Programa de serviços para profissionais
 - i. Continuação da implementação do programa de oferta de serviços orientado para os profissionais do sector do turismo, através do qual, e em estrita ligação com os mesmos, se pretende criar uma oferta de serviços orientada que responda aos interesses e necessidades dos turistas que visitam Viana do Castelo;
 - ii. Continuação da implementação plano de comunicação que torne evidente os benefícios associados a este programa;
- d. Programa para grupos de visitantes de Juntas de Freguesia e Turismo Sénior
 - i. Elaboração de programa para o turismo Sénior e passeios de grupos promovidos pelas Juntas de Freguesia;
 - ii. Implementação de um programa de comunicação para divulgação junto das Associações de Reformados e Juntas de Freguesia;
- e. Programa para visitantes individuais;
 - i. Reforçar a qualidade da experiência de visita ao navio para visitantes individuais, através do enfoque na criação de uma experiência única e memorável;
 - ii. Criação de um plano de comunicação que reforce a visibilidade e notoriedade do navio, em especial junto dos habitantes e visitantes da região norte e da Galiza.
- G. Animação cultural do navio;
 - a. Realização de exposições de acordo com um programa próprio;
- H. Recurso ao mecenato e parcerias como fonte de obtenção de diferentes recursos como fonte de financiamento da Fundação;
 - a. Envolvimento dos membros fundadores;

Os desafios para 2017 são grandes, pretendendo a Fundação Gil Eannes com um conjunto de atividades que constam deste plano promover e alcançar os seus objetivos fundacionais.

Viana do Castelo, 29 de dezembro 2016

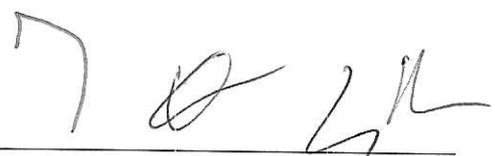
O Conselho de Administração



Fundação Gil Eannes -- Orçamento de Exploração para 2017 -- Resumo

1 / 2

	Orçamento 2017	Orçamento 2016	Realizado 2016
A) <u>Proveitos Previstos</u>			
1 Vendas	22.532,33 €	2.566,70 €	19.593,33 €
2 Prestação de serviços	200.689,94 €	153.824,93 €	174.512,99 €
3 Outros proveitos	82.872,35 €	16.000,00 €	3.571,45 €
4 Proamare	0,00 €	7.517,80 €	0,00 €
5 Mar 20 20	0,00 €	70.000,00 €	0,00 €
Total de Proveitos Previstos (A) = (1+2+3+4+5)	306.094,62 €	249.909,43 €	197.677,77 €
B) <u>Custos Previstos</u>			
6 Custo das vendas	18.025,86 €	2.053,36 €	18.613,66 €
7 Fornecimentos e Serviços	124.776,96 €	71.312,33 €	72.765,06 €
8 Gastos com o pessoal	48.749,59 €	66.145,57 €	44.929,61 €
9 Outros gastos e perdas	542,21 €	498,17 €	534,72 €
10 Investimentos	114.000,00 €	109.900,00 €	17.425,07 €
Total de Custos Previstos (B) = (6+7+8+9+10)	306.094,62 €	249.909,43 €	154.268,12 €
C) Diferença	0,00 €	0,00 €	43.409,65 €



Fundação Gil Eannes – Orçamento de Exploração para 2017

2 / 2

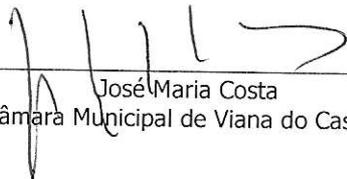
	Orçamento 2017	Orçamento 2016	Realizado 2016
A) Proveitos Previstos			
1 Vendas			
Loja	22.532,33 €	2.566,70 €	19.593,33 €
2 Prestação de serviços			
Visitas ao Navio	200.689,94 €	153.824,93 €	174.512,99 €
Subtotal (2)	200.689,94 €	153.824,93 €	174.512,99 €
3 Outros proveitos			
Mecenato \ Donativos	82.872,35 €	16.000,00 €	3.571,45 €
Subtotal (3)	82.872,35 €	16.000,00 €	3.571,45 €
4 Proamare	0,00 €	7.517,80 €	0,00 €
5 Mar 20 20	0,00 €	70.000,00 €	0,00 €
Total de Proveitos Previstos (A) = (1+2+3+4+5)	306.094,62 €	249.909,43 €	197.677,77 €
B) Custos Previstos			
6 Custo das vendas			
Loja	18.025,86 €	2.053,36 €	18.613,66 €
7 Fornecimentos e Serviços			
Trabalhos especializados	48.093,25 €	11.480,00 €	41.820,22 €
Publicidade, Exposições e Marketing	42.500,00 €	14.950,00 €	3.180,80 €
Vigilância e segurança	1.500,00 €	1.500,00 €	1.485,11 €
Honorários	14.520,00 €	16.020,00 €	10.484,40 €
Conservação e reparação	5.122,13 €	9.490,00 €	4.454,03 €
Ferramentas e utensílios	4.015,73 €	8.552,67 €	3.491,94 €
Material de escritório	1.314,42 €	1.500,00 €	1.142,98 €
Comunicação	2.940,09 €	2.500,00 €	2.556,60 €
Seguros	2.690,56 €	3.100,00 €	2.339,62 €
Limpeza, higiene e conforto	764,60 €	1.100,00 €	664,87 €
Outros fornecimentos e serviços	1.316,18 €	1.119,66 €	1.144,50 €
Subtotal (6)	124.776,96 €	71.312,33 €	72.765,06 €
8 Gastos com o pessoal			
Remunerações do pessoal	38.491,32 €	52.043,90 €	35.095,68 €
Encargos sobre remunerações	9.141,69 €	12.001,67 €	8.732,76 €
Outros gastos com o pessoal	1.116,58 €	2.100,00 €	1.101,17 €
Subtotal (7)	48.749,59 €	66.145,57 €	44.929,61 €
9 Outros gastos e perdas			
Impostos	14,00 €	498,17 €	13,81 €
Outros	528,20 €	0,00 €	520,91 €
Subtotal (8)	542,21 €	498,17 €	534,72 €
10 Investimentos			
Reabilitação de espaços	99.000,00 €	85.500,00 €	13.531,12 €
Portaló	6.000,00 €		
Enfermarias Gerais	88.000,00 €		
Casa das Máquinas	5.000,00 €		
Equipamentos & Acessórios	15.000,00 €	24.400,00 €	3.893,95 €
Sistema Audio guia	15.000,00 €		0,00 €
Subtotal (9)	114.000,00 €	109.900,00 €	17.425,07 €
Total de Custos Previstos (B) = (6+7+8+9+10)	306.094,62 €	249.909,43 €	154.268,12 €
C) Diferença	0,00 €	0,00 €	43.409,65 €

Parecer do Conselho de Fundadores

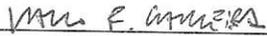
Aos vinte e nove dias de Dezembro de dois mil e dezasseis, dando cumprimento ao preceituado na alínea a) do artº. 14 Secção IV dos Estatutos da Fundação Gil Eannes, reuniu o Conselho de Fundadores com a finalidade de apreciar o presente *Plano de Actividades e Orçamento para o ano 2017*, apresentado pelo Conselho de Administração.

Depois de analisados os documentos e tudo considerado, o Conselho de Fundadores concorda com os documentos que lhes foi apresentado e propõe: - Que se aprove o Plano de Actividades e Orçamento para o ano 2017.

Viana do Castelo, 29 de Dezembro de 2016


José Maria Costa
(Câmara Municipal de Viana do Castelo)

(---)
(Estaleiros Navais de Viana do Castelo)


Vasco Cameira
(Administração do Porto de Viana do Castelo)


Diogo Moreira
(Instituto Politécnico de Viana do Castelo)


Melchior Moreira
(Entidade de Turismo Porto e Norte de Portugal)

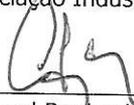

Alexandre Carvalho
(Grupo Desportivo e Cultural dos ENVC)


Paulo Magalhães
(Associação Amigos do Mar)

Defensor Oliveira Moura

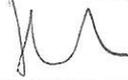
João Valença
(Associação Empresarial de Viana do Castelo)

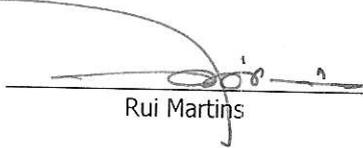
Leonel Gil
(Associação Industrial do Minho)


Carlos Manuel Benjamin Marques da Silva
(TINITA – Transportes e Reboques Marítimos, S.A.)


Francisco Portela Rosa
(VIANAPESCA - Coop. Prod. de Peixe de Viana do Castelo)

António Cruz
(Clube de Vela de Viana do Castelo)


Hugo Bastos
(Clube de Oficiais da Marinha Mercante)


Rui Martins

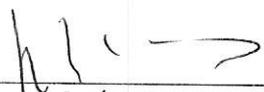
Santos Lima

Aprovação do Conselho de Administração

Aos vinte e nove dias de Dezembro de dois mil e dezasseis, dando cumprimento ao preceituado na alínea a) do nº1 do artº. 10 e a alínea g) do nº1 do mesmo artigo Secção III dos Estatutos da Fundação Gil Eannes, reuniu o Conselho de Administração com a finalidade de aprovar o presente *Plano de Actividades e Orçamento para o ano 2017*.

Depois de analisados os documentos e tudo considerado, o Conselho de Administração aprovou o Plano de Actividades e Orçamento para o ano 2017.

Viana do Castelo, 29 de Dezembro de 2016



José Maria Costa
(Câmara Municipal de Viana do Castelo)

(Estaleiros Navais de Viana do Castelo)



João Manuel R. Lomba da Costa
(Administração do Porto de Viana do Castelo)



Diogo Moreira
(Instituto Politécnico Viana do Castelo)



Melchior Moreira
(Entidade de Turismo Porto e Norte de Portugal)